

ESCOLA JUDICIAL**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 8, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Editorial para o processo seletivo de teses de doutorado e dissertações de mestrado que serão publicadas nos formatos impresso e digital pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape).

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Editorial para o processo seletivo de teses de doutorado e dissertações de mestrado de magistrados, magistradas, servidores e servidoras que serão publicadas nos formatos impresso e digital pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape).

Art. 2º Compete à Comissão Editorial avaliar se a tese ou dissertação submetida à publicação atende aos critérios de qualidade, inovação, relevância e interesse para o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A Comissão Editorial tem a seguinte composição:

I – Juiz Silvio Romero Beltrão, que exercerá a função de presidente;

II – Juiz Teodomiro Noronha Cardozo;

III – Juiz Haroldo Carneiro Leão;

IV – Juiz Edmilson Cruz Júnior;

V – Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira;

VI – Karla Cecília Delgado Nunes e Sousa, que exercerá a função de secretária;

VII – Irving William Chaves Holanda;

VIII – Maria Carla Moutinho Nery.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco

EDITAL Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

Biblioteca Jarbas Maranhão

Torna público o edital do processo seletivo para publicação de teses de doutorado e dissertações de mestrado de magistrados, magistradas, servidores e servidoras pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape).

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos magistrados, magistradas, servidores e servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, em comissão ou à disposição do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, os termos do regulamento do processo seletivo para publicação de teses de doutorado e dissertações de mestrado pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), nos formatos impresso e digital.

REGULAMENTO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para publicação de teses de doutorado e dissertações de mestrado pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), nos formatos impresso e digital, tem como principais objetivos fomentar e divulgar a pesquisa técnico-científica, suscitar o debate acadêmico e estimular boas práticas que promovam a melhoria na qualidade da prestação jurisdicional do Poder Judiciário.

1.2 As teses e dissertações deverão ter sido aprovadas pela instituição de ensino superior pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3 As teses e dissertações deverão ser revisadas e atualizadas, se necessário, pelo próprio autor.

1.4 As teses e dissertações serão publicadas nos "Cadernos Esmape – Série Teses e Dissertações", no formato físico e digital. O formato digital ficará hospedado no sítio eletrônico da Esmape: <https://www.tjpe.jus.br/escolajudicial>, por tempo indeterminado.

1.5 As publicações não serão comercializadas. O autor que tiver sua tese ou dissertação selecionada pela Esmape estará cedendo, concomitantemente, o direito autoral à instituição.

1.6 As teses e dissertações não poderão ter sido publicadas comercialmente.

2 DA TEMÁTICA

2.1 As teses e dissertações devem abordar assuntos jurídicos e correlatos de interesse do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

3 SUBMISSÃO

3.1 As teses e dissertações deverão ser enviadas em formato *word*, para: revista.esmape@tjpe.jus.br até 10 de março de 2025.

3.2 O e-mail deverá conter o telefone/WhatsApp do autor para posterior contato.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão Editorial instituída pelo Diretor-Geral da Esmape, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, através de portaria.

4.2 Competirá à Comissão Editorial analisar se a tese ou dissertação submetida à publicação está alinhada aos objetivos indicados no item 1.1 deste Edital.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 10 de abril de 2025, no sítio eletrônico da Esmape, hospedado no portal do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE: <https://www.tjpe.jus.br/escolajudicial>.

5.2 Sem prejuízo do disposto no item anterior, o autor também poderá ser informado por e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

Recife, 18 de dezembro de 2024

Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco